



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2025

PROCESSO N.º 29/2025

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA HENRIQUETA RONDELLO CANESSO, N.º151, VILA CANESSO, NA CIDADE DE PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 13.927-118 (AO LADO DA SEDE DA LOCATÁRIA), INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 01.01.003.0185.001, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOCADORA: RITA APARECIDA DE MORAIS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 282.852.748-45, residente e domiciliada na Rua Maestro Carlos Gomes, n.º 209, Morumbi, Pedreira-SP, CEP: 13920-226.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE (HOSPITAL E MATERNIDADE HUMBERTO PIVA), entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.006.460/0001-70, Inscrição Estadual: Isenta, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, n.º 161, Vila Canesso, na cidade de Pedreira-SP, CEP: 13.927-118, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, n.º 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.925-050, tendo em vista o que consta no Processo n.º 29/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze meses)**, a partir do dia **04/05/2026** ao **05/05/2027**, **podendo ser prorrogado pelo período sucessivamente, respeitada a vigência máxima** decenal, na forma do artigo 107, da Lei n.º. 14.133/2021.

CLÁUSULA 2

DOS PREÇOS

2.1 O **locatário** pagará a **locadora** pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 3.067,15 (três mil e sessenta e sete reais e quinze centavos), totalizando o valor global de R\$ 36.805,80 (trinta e seis mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).

2.2 O contrato sofreu supressão de 1,83% considerando o índice Geral de Preços - Mercado - IGPM, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.01.16 – Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15, Ficha 10.

CLÁUSULA 4

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4.3 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pedreira (SP), 28 de abril de 2026.

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE -
LOCATÁRIA**

LOCADORA

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

RITA APARECIDA DE MORAIS.
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : **JENNIFER ZAMANA**

R.G. : 43.028.915-7- SSP/SP

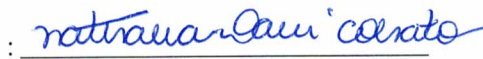
Assinatura



02 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**

R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP

Assinatura





FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CONTRATADO: RITA APARECIDA DE MORAES.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato nº 15/2025.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA HENRIQUETA RONDELLO CANESSO, Nº151, VILA CANESSO, NA CIDADE DE PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 13.927-118 (AO LADO DA SEDE DA LOCATÁRIA), INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.01.003.0185.001, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 28 de abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

A
A
N
3



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

Pela contratada:

Nome: Rita Aparecida de Moraes

Cargo: Sócia proprietária

CPF: 282.852.748-45

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: Fernanda Gabriela Acorsi

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 454.388.128-10

ASSINATURA: _____

Nome: Ana Theresa Edwiges Sontachi

Cargo: Recepcionista

CPF: 258.860.568-07

ASSINATURA: _____

Nome: Vinicius Pedrosa

Cargo: Assessor de Tecnologia da Informação

CPF: 377.557.528-60

ASSINATURA: _____

Nome: Anderson Luis Stafocher

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 355.369.018-69

ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____